



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86 FONE : 47 36290206
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: obras@pmbvt.sc.gov.br

1. Informações Básicas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2. OBJETO

2.1 OBJETO REGISTRO PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de MATERIAL BRITADO (Pedras Britas), para atender as necessidades da recuperação e melhoria de malhas viárias rurais, estradas gerais de acesso as localidades do município de Bela Vista do Toldo – SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

3. Descrição da necessidade

3.1 Os materiais britados objeto de compra deste Estudo Técnico Preliminar serão necessários à execução dos serviços de manutenção e recuperação das vias de malha viária gerais de acesso as localidades deste município.

3.2 Faz-se necessário em decorrência da demanda institucional em caráter de urgência, visto que, não há disponibilidade dos mesmos no estoque da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município para atender as demandas existentes de recuperação de trechos, principalmente os foram diretamente afetados sofrendo excessivos danos devido a ao grande volume de precipitação pluviométrica registrados nos meses de outubro e novembro do ano corrente, causando alagamentos de vias, abrindo vertentes nos leitos entre outros danos.

3.3 O município de Bela Vista do Toldo em sua composição é essencialmente agrícola, com extensas malhas viárias de chão batido, o tráfego por seu leito é predominantemente de máquinas agrícolas, veículos de passeio e caminhão de carga e descarga, necessitando de vias com condições de trafegabilidade e que ofereçam segurança a seus usuários.

3.4 Os materiais adquiridos serão aplicados em diversos pontos de malha viária, priorizando as comunidades mais atingidas e que necessitam maior agilidade na sua recuperação.

3.5 Por tratar-se de material comum, com necessidade de contratações frequentes com previsão de entregas parceladas para atender demandas de quantitativos variáveis e mediante disponibilidade de espaço físico para acondicionamento Patio da **Secretaria solicitante**, na rua Estanislau Schumann, 1109, área central, ou outro local designado pela mesma.

3.6 Optou-se pelo registro de preços, nos termos do art. 174º, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21, que se regerá pelas Leis nº 10.520/02 e atualizadas, pelos Decretos Municipais n.ºs 1192, 1194 e 1197/2023 e pela IN SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

4. Área requisitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86 FONE : 47 36290206
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: obras@pmbvt.sc.gov.br

Área Requisitante

Responsável

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Bruna DE Fatima Bialeski

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5.2 Os materiais, objeto da aquisição, devem ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no Termo de Referência do objeto.

5.3 As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos.

5.4 Faz-se necessário a aplicação de normas técnicas para os itens em questão NBR 7211:2009 (areia e britas), NM 46:2001 ABNT/CB-18 - Comitê Brasileiro de Cimento, Concreto e Agregados NBR NM 46 - Aggregates - Determination of material finer than 75, µm sieve by washing Descriptor: Aggregate Esta Norma cancela e substitui a NBR 7219:1987.

5.5 Em Relação a critérios de sustentabilidade temos: Nos termos do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, aplica-se ao objeto deste termo, no mínimo:

6. Levantamento de Mercado

6.1 Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de material de consumo, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1: Aquisição de material de consumo através de SRP.

De modo geral, na aquisição de material de consumo de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86 FONE : 47 36290206
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: obras@pmbvt.sc.gov.br

vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

Solução 2: Cotação de mercado

Por intermédio da cotação de preços que é uma pesquisa feita pelo comprador, que antecede a compra. Ela ajuda na tomada de decisão sobre determinado produto ou serviço. Através dela o cliente pode ter acesso a informações importantes como valores, condições de pagamento e prazos. Pela cotação é possível conhecer diversos fornecedores. Mas ela não serve apenas para definir o que oferta o menor valor pelo produto ou serviços oferecidos, mas o que atende suas necessidades, oferecendo um custo-benefício melhor, podendo, assim, fazer escolhas mais adequadas para sua empresa.

Pode-se dizer que a cotação de preços é como a porta de entrada para um relacionamento entre cliente e fornecedor. Relacionamento esse que pode vir a ser duradouro se as necessidades forem atendidas já neste primeiro contato. Por isso, é importante lembrar que a cotação não envolve apenas preço, mas vários outros fatores como atendimento, qualidade, benefícios, produto oferecido, entre outros. Mas é preciso sempre estar atento à credibilidade da empresa e a qualidade do serviço prestado. Tendo em vista que nem sempre o que oferece o menor preço é o mais recomendado.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Aquisição de MATERIAIS DE MATERIAL BRITADO, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da , tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de MATERIAL BRITADO (Pedras Britas), para atender as necessidades da recuperação e melhoria de malhas viárias rurais, estradas gerais de acesso as localidades do município de Bela Vista do Toldo – SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos .

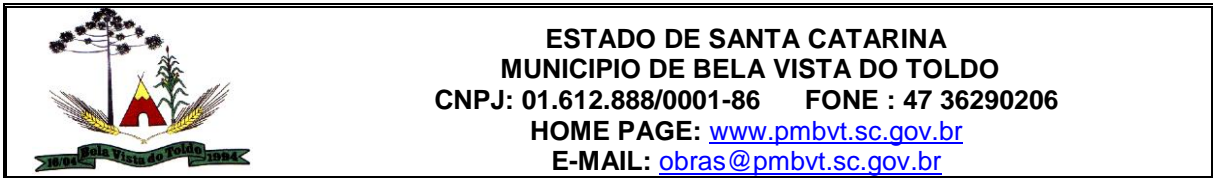
8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 A necessidade foi levantada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e pelo valor disponibilizado pelo Governo Estadual conforme publicado na PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 006/2023 correspondente ao valor de R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme processo SGPe SC número **SCC 00010561/2023**.

8.2 A necessidade foi levantada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e pelo valor disponibilizado pelo Governo Estadual conforme publicado na PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 019/2023 correspondente ao valor de R\$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) conforme processo SGPe SC número **SCC 00017168/2023**.

8.3 Conforme lotes em tabela de quantidades a seguir:

Lote: 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PEDRA BRITA Nº2	TONELADA	2.014	R\$: 74,50	R\$: 150.043,00
02	PEDRA BRITA Nº3	TONELADA	2.014	R\$: 74,50	R\$: 150.043,00
03	CASCALHO BRITADO	TONELADA	1.682	R\$: 59,50	R\$: 100.079,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86 FONE : 47 36290206
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: obras@pmbvt.sc.gov.br

Lote: 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PEDRA BRITA N°2	TONELADA	2.348	R\$: 74,50	R\$ 174.926,00
02	PEDRA BRITA N°3	TONELADA	2.348	R\$: 74,50	R\$ 174.926,00
VALOR TOTAL					R\$ 750.017,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 750.017,00 (setecentos e cinquenta mil dezoito reais e sessenta centavos).

O custo estimado da contratação é de R\$ 750.017,00 (setecentos e cinquenta mil dezoito reais e sessenta centavos)

9.1. , conforme discriminado na Portaria Conjunta SGG/SEF N.º 006/2023 e Portaria Conjunta SGG/SEF N.º 019/2023, e acréscimo de contrapartida com recurso próprio no valor de R\$: 17,00 (dezesete reais) no Anexos deste ETP.

9.2. A pesquisa de preços para definir o valor máximo estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, sendo composta por dois documentos: a Planilha de Composição de Valor Máximo Estimado (Anexo IV deste ETP) e o Relatório da Pesquisa de Preços (Anexo V deste ETP);

9.3. Em atendimento ao disposto no Art.5º da IN nº 73/2020, para a obtenção dos preços máximos estabelecidos utilizou-se de forma combinada os parâmetros previstos nos incisos I, II, III e IV.

9.3.1. Foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, nos quais foram coletados preços de contratações públicas no Painel de Preços do Governo Federal, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, firmadas no período de até 1 (um) ano;

9.3.2. Foram considerados preços coletados por pesquisa direta via correio eletrônico e telefone, no mês de Novembro de 2023, identificados no Relatório da Pesquisa de Preços.

9.3.3. Os valores considerados nessa estimativa encontram-se comprovados no Relatório da Pesquisa de Preços (Anexo deste ETP).

9.4. Em atendimento ao Art. 6º da IN nº 73/2020 informamos que se utilizou como metodologia a Média dos valores obtidos na pesquisa de preços (identificados no Anexo IV - Planilha de Composição de Valor Máximo Estimado) e que o cálculo incidu sobre, no mínimo, três preços.

9.5. Os recursos serão vinculados às Naturezas de Despesas:

FONTE: 700

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78

PROJETO ATIVIDADE: 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86 FONE : 47 36290206
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: obras@pmbvt.sc.gov.br

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um produto a outro, excluindo-se a obrigatoriedade dos materiais serem licitados em um único lote. Desta forma, a licitação deverá ocorrer através da opção por itens.

10.2 A solução para eventual aquisição de Material de Consumo será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 26, § 2º, paragrafo II, da Lei 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247.

Súmula nº 247 TCU: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Tendo em vista que o objeto da referida contratação se trata de material de consumo não se prevê necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 O objeto referenciado neste estudo está plenamente alinhado às necessidades Estratégicas do planejamento para a prestação de serviços dignos e de qualidade aos cidadãos, para oferecer meios seguros de locomoção e mobilidade das vias por intermédio da execução de serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Os materiais adquiridos serão aplicados em diversas ruas do perímetro viário rural em sua grande extensão de malha.

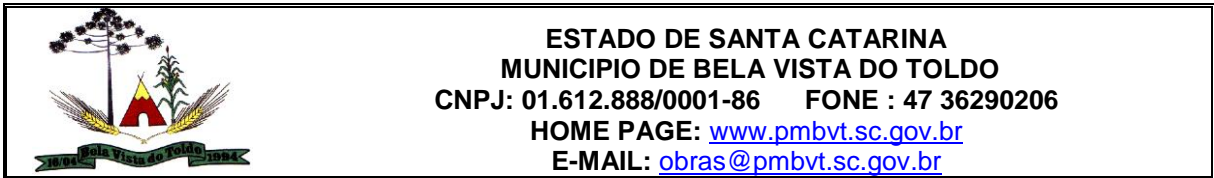
13.2 Visa-se o desenvolvimento, a melhoria, a recuperação, a mobilidade e a segurança nos acessos e ligações nas diversas localidades do município.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A utilização dos materiais objeto dessa contratação não apresentam qualquer tipo de impacto ambiental, dada a sua natureza e a destinação para recuperação de estradas vicinais.

15. Declaração de Viabilidade

Telefone: (47) 3629 0182, Rua: Estanislau Schumann, 1.109 – Centro, CEP: 89.478-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86 FONE : 47 36290206
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: obras@pmbvt.sc.gov.br

15.1 Esta equipe de estudo declara **viável** esta contratação.

15.2 Justificativa da Viabilidade

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada ao município de Bela Vista do Toldo por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato dos materiais pleiteados terem as mesmas características do que já se utiliza nos serviços de recuperação de vias se obtendo êxito em seus resultados.

Bela Vista do Toldo – SC, 02 de janeiro de 2024

16. Responsáveis

BRUNA DE FATIMA BIALESKI
Diretora de Infraestrutura

ADILSON FARIAS
Secretario Municipal de Administração e Fazenda